

PROCESSO N° 2023000933
CONTRATO N° 010/2023
SERVIDORA MAT. N° 52559

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ n° 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto n° 571 de outubro de 2021), o Senhor **FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade n° 2097655, expedida pela SSP/DF e do CPF n° 004.585.741-55, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 07, Lote 08, Setor Mandú, Luziânia/GO, CEP: 72.814-540.

CONTRATADA:

A Empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ n° 29.613.043/0001-24, com sede na Avenida Independência, Quadra 70 A, Lote 07 A, n° 5542, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.070-010, neste ato representada por seu proprietário, o Senhor **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 3250387-3169081, expedida pela SSP/GO e do CPF n° 633.989.151-91, residente e domiciliado na Rua T-64, quadra 77, lote 4/5, quadra 149, lotes 09/11, Apartamento 804/B, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-110.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato decorre da Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022** originada do processo administrativo n° 2372/2021 do Município de Mossoró - RN, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 em sua redação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. Aquisições de Materiais de Consumo, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I DO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PROCEDIMENTOS E CRITERIOS E DOS LOCAIS PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

2.1. A quantidade dos Serviços listados abaixo será de acordo com a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e os mesmos deverão ser solicitados pelas as Equipes e em FORMULÁRIO PRORIO COM TIMBRE DO MUNICIPIO.

2.2. A entrega dos Produtos deverá ser feita na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de LUZIÂNIA, conforme previsto no termo de referências.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 1.204.474,10 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), sendo irrevogável, salvo em hipótese de reequilíbrio econômico.

3.2. RELAÇÃO E QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL/DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	20.000	Mt.	Cabo multiplexado 2x16mm ² neutro e fase isolado, Isolamento 1kV, isolamento antichamas e certificação INMETRO	Boreal	DUPLEX 16MM	R\$ 4,27	R\$ 85.400,00
02	3.000	Mt.	Cabo 25mm ² Preto Cabo de cobre flexível, encordoamento classe 4, seção nominal de 25,0 mm ² , cor preta, com isolamento e cobertura XLPE flexível para tensões de 750 Volts, isolamento antichamas, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO	Energy	FLEX 25MM HEPR	R\$ 15,47	R\$ 46.410,00
03	8.000	Mt.	Cabo flexível 10mm ² Cabo de cobre flexível, encordoamento classe 4, seção nominal de 10,0 mm ² , diversas cores, com isolamento e cobertura em XLPE flexível para tensões de 1000 Volts, isolamento antichamas, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO	Energy	FLEX 10MM HEPR	R\$ 7,45	R\$ 59.600,00
04	8.000	Mt.	Cabo flexível 16mm ² Cabo de cobre flexível, encordoamento classe 4, seção nominal de 16,0 mm ² , diversas cores, com isolamento e cobertura XLPE flexível para tensões de 1000 Volts, isolamento antichamas, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO	Energy	FLEX 16MM HEPR	R\$ 9,83	R\$ 78.640,00
05	10.000	Mt.	Cabo plano plastichumbo 2x1,5mm ² Cabo plano plastinchumbo flexível com 2 vias de 1,5mm ² cada, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 1KV, isolamento antichamas e certificação pelo INMETRO	Corfio	PLASTICH UMBO 2x1,5	R\$ 3,71	R\$ 37.100,00
06	10.000	Mt.	Cabo plano plastichumbo 2x2,5mm ² Cabo plano pastichumbo, flexível, com 2 vias de 2,5mm ² cada, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 1KV, isolamento antichamas e certificação pelo INMETRO	Corfio	PLASTICH UMBO 2x2,5	R\$ 4,27	R\$ 42.700,00
07	8.000	Mt.	Cabo PP Flex 2x6mm ² Cabo PP flexível com 2 vias de 6mm ² cada, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 1KV, isolamento antichamas e certificação pelo INMETRO	Energy	PP 2X6MM HEPR	R\$ 7,85	R\$ 62.800,00
08	500	Und.	Eletroduto de PVC rígido 1.1/4" com bolsa, classe B, vara de 3 metros Eletroduto de PVC rígido 1.1/4" ponta e bolsa, classe B, vara de 3 metros, anti chamas.	Inpol	ELETROD UTO ROSC PVC 1 1/4	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
09	500	Und.	Eletroduto de PVC rígido 1/2" com bolsa, classe B, vara de 3 metros antichamas.	Inpol	ELETROD UTO CINZA PVC 1/2	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00
10	500	Und.	Eletroduto de PVC rígido 3/4" com bolsa, classe B, vara de 3 metros antichamas.	Inpol	ELETROD UTO CINZA PVC 3/4	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
11	500	Und.	Eletroduto PVC ROSQ 3/4", vara de 3m, antichamas.	Inpol	ELETROD UTO ROSC PVC	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00

					3/4		
12	250	Und.	Curva Eletroduto PVC 90 RL Rosq. 3/4" Curva 90 graus para eletroduto, PVC, rosqueável, 3/4", antichamas	Inpol	CURVA 90 ROSC 3/4	R\$ 1,73	R\$ 432,50
13	250	Und.	Luva Eletroduto PVC ROSQ 3/4" antichamas	Inpol	LUVA ROSC 3/4	R\$ 0,87	R\$ 217,50
14	500	Und.	HASTE ATERRAM CIRC 13,0X 2400,0MM	Centro Haste	HASTE 1/2 2,4M	R\$ 23,88	R\$ 11.940,00
15	500	Und.	Conector para aterramento 1/2	Centro Haste	CONECTO R HASTE	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
16	2.500	Und.	Conector perfurante, com principal 70-10mm ² derivação 10-1.5mm ²	Incesa	CDP70	R\$ 6,41	R\$ 16.025,00
17	300	Und.	Curva Eletroduto PVC Soldável 1.1/2" com proteção antichamas, bitola da conexão 1.1/2"	Inpol	CURVA 90 1, 1/2	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
18	300	Und.	Curva Eletroduto PVC Soldável 1.1/4" Curva para eletroduto em PVC, soldável, com proteção antichamas, bitola da conexão 1.1/4"	Inpol	CURVA 90 1 1/4	R\$ 3,33	R\$ 999,00
19	300	Und.	Curva Eletroduto PVC Soldável 1/2" com proteção antichamas, bitola da conexão 1/2"	Inpol	CURVA 90 1/2	R\$ 1,62	R\$ 486,00
20	300	Und.	Curva Eletroduto PVC Soldável 3/4" com proteção antichamas, bitola da conexão 3/4"	Inpol	CURVA 90 3/4	R\$ 1,87	R\$ 561,00
21	250	Und.	Eletroduto de PVC rígido 1.1/2" com bolsa, classe B, vara de 3 metros	Inpol	ELETROD UTO 1 1/2	R\$ 16,45	R\$ 4.112,50
22	250	Und.	Haste de Aterramento 1/2x1m	Centro Haste	HASTE 1/2 1M	R\$ 13,35	R\$ 3.337,50
23	25	Und.	Fita de Aço inox 3/4" x 30 M Fita de aço inox para cintar poste 3/4" x 30 M	Jandrigue s	CINTA FITA LISA GALVANI ZADA 30M	R\$ 89,76	R\$ 2.244,00
24	500	Und.	Arruela quadrada para parafuso 5/8" em aço galvanizado à fogo	Olivo	AQ038/18/ 3	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
25	250	Und.	Fita isolante PVC 19,0mm preta	Nove54	19MMX5 METROS	R\$ 3,14	R\$ 785,00
26	150	Und.	Fita isolante de alta tensão 19MM X 20M	Decorlux	FI1105	R\$ 25,23	R\$ 3.784,50
27	02	Und.	FIO COBRE 750V 2,5MM ² PT rolo 1kg Fio de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, sem chumbo, antichamas, classe térmica 70°C, isolado até tensões de 450/750V.	Energy	FLEX 2,5MM	R\$ 134,40	R\$ 268,80
28	957	Und.	Isolador Roldana Porcelana tensão 1,3kV.	Germer	ROLDAN A 72X72 MM	R\$ 6,52	R\$ 6.6.239,64
29	1.000	Und.	Alça Pre Formada RAM Lig Aço 10/16MM N. ISOL Alça pre formada galvanizada, para ramal ligação 10/16mm, neutro isolado.	Plp	ALÇA PREFORM ADA 16MM	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
30	250	Und.	Disjuntor monofásico de 10A com Curva de disparo C, Monopolar, Tensão de entrada: 220-380V, Corrente nominal: 10A, Capacidade de interrupção: 3kA, Grau de proteção IP20 e Certificação INMETRO OPC 0018.	Soprano	SHB1 GII- C010A	R\$ 6,41	R\$ 1.602,50
31	125	Und.	Disjuntor monofásico de 20A, Curva de disparo C, Monopolar, Tensão de entrada: 220-380V, Corrente nominal: 20A, Capacidade de interrupção: 3kA, Grau de proteção IP20 e Certificação INMETRO OPC 0018.	Soprano	SHB1 GII- C020A	R\$ 6,43	R\$ 803,75
32	125	Und.	Disjuntor monofásico de 25A, Curva de disparo C, Monopolar, Tensão de entrada: 220-380V, Corrente nominal: 25A, Capacidade de interrupção: 3kA, Grau de proteção IP20 e Certificação INMETRO OPC 0018.	Soprano	SHB1 GII- C025A	R\$ 6,42	R\$ 802,50
33	125	Und.	Disjuntor monofásico 40A, Curva de disparo C, Monopolar, Tensão de entrada: 220-380V, Corrente nominal: 40A, Capacidade de interrupção: 3kA, Grau de proteção IP20 e Certificação INMETRO OPC 0018.	Soprano	SHB1 GII- C040A	R\$ 7,42	R\$ 927,50
34	100	Und.	Disjuntor trifásico 100A, Curva de disparo C, Tripolar, Tensão de entrada: 220-380V, Corrente nominal: 100A, Capacidade de interrupção: 3kA, Grau de proteção IP20 e	Soprano	SHB3 H- C100A	R\$ 68,60	R\$ 6.860,00

			Certificação INMETRO OPC 0018.				
35	125	Und.	Disjuntor trifásico de 32A, Curva de disparo C, Tripolar, Tensão de entrada: 220-380V, Corrente nominal: 32A, Capacidade de interrupção: 3kA, Grau de proteção IP20 e Certificação INMETRO OPC 0018.	Soprano	SHB3 GII-C032A	R\$ 23,70	R\$ 2.962,50
36	125	Und.	Disjuntor trifásico de 40A, Curva de disparo C, Tripolar, Tensão de entrada: 220-380V, Corrente nominal: 40A, Capacidade de interrupção: 3kA, Grau de proteção IP20 e Certificação INMETRO OPC 0018.	Soprano	SHB3 GII-C040A	R\$ 25,86	R\$ 3.232,50
37	125	Und.	Disjuntor trifásico de 60A, Curva de disparo C, Tripolar, Tensão de entrada: 220-380V, Corrente nominal: 60A, Capacidade de interrupção: 3kA, Grau de proteção IP20 e Certificação INMETRO OPC 0018.	Soprano	SHB3 GII-C063A	R\$ 25,85	R\$ 3.231,25
38	100	Und.	Disjuntor trifásico de 70A, Curva de disparo C, Tripolar, Tensão de entrada: 220-380V, Corrente nominal: 100A, Capacidade de interrupção: 3kA, Grau de proteção IP20 e Certificação INMETRO OPC 0018.	Soprano	SHB3 GII-C070A	R\$ 40,83	R\$ 4.083,00
39	300	Und.	Controlador horário digital 7PV03 Controlador horário, tipo digital, 7PV03, 220v, controle diário e semanal, intervalo mínimo 1 segundo.	Soprano	RAS 41	R\$ 64,09	R\$ 19.227,00
40	100	Und.	Pino Plug Fêmea 2p T 10A 220V Plug Fêmea, Corrente de 10A, 2 polos + terra, tensão de 220v, produzido em material antichamas, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre	Ilumi	PLUG FEMEA 2P+T 10A	R\$ 4,51	R\$ 451,00
41	100	Und.	Pino Plug Macho 2p T 10A 220V Plug Macho, Corrente de 10A, 2 polos + terra, tensão de 220v, produzido em material anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre	Ilumi	PLUG MACHO 2P+T 10A	R\$ 5,02	R\$ 502,00
42	200	Und.	Dispositivo de proteção contra surtos 10kV/10KA 275V para luminária pública Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) 10kv/10KA, 275V, Classe II, grau de proteção mínimo IP 66, destinados à iluminação pública de LED	Exatron	LLIP3000	R\$ 16,36	R\$ 3.272,00
43	25	Und.	Driver para Luminária pública LED 30W Driver compatível para utilização em luminária pública LED 30W, grau de proteção mínimo IP 66.	Argia	AP35W	R\$ 67,82	R\$ 1.695,50
44	25	Und.	Driver para Luminária pública LED 60W Driver compatível para utilização em luminária pública LED 60W, grau de proteção mínimo IP 66.	Argia	AP60W	R\$ 90,29	R\$ 2.257,25
45	25	Und.	Driver para Luminária pública LED 90W Driver compatível para utilização em luminária pública LED 90W, grau de proteção mínimo IP 66.	Argia	AP100W	R\$ 135,30	R\$ 3.382,50
46	25	Und.	Driver para Luminária pública LED 150W Driver compatível para utilização em luminária pública LED 150W, grau de proteção mínimo IP 66.	Argia	AA150W	R\$ 207,32	R\$ 5.183,00
47	400	Und.	Refletor LED 400W IP65 refletor LED 400W, refletor do tipo fechada, corpo com alojamento para equipamentos elétricos, tampa e aro em liga de alumínio fundido. Refrator em lente plana de cristal temperado e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento. Aprova d'agua, grau de proteção mínimo da luminária deverá ser de IP 65. Índice de ofuscamento de 22, índice de reprodução de cor mínimo de 80%, iluminação branca fria com temperatura de 6500K, mínimo de 30000 lm, garantia mínima de 1 ano.	Avant	SLIM400	R\$ 344,20	R\$ 137.680,00
48	200	Und.	Refletor LED 300W IP65 refletor LED 300W, refletor do tipo fechada, corpo com alojamento para equipamentos elétricos, tampa e aro em liga de alumínio fundido. Refrator em lente plana de cristal temperado e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento. Aprova d'agua, grau de proteção mínimo da luminária deverá ser de IP 65. Iluminação branca fria com temperatura de 6500K, índice de reprodução de cor mínimo de 80%, mínimo de 22500 lm, garantia mínima de 1 ano.	Avant	SLIM300	R\$ 274,14	R\$ 54.828,00

49	200	Und.	Refletor LED 50W IP65 refletor LED 50W, refletor do tipo fechada, corpo com alojamento para equipamentos elétricos, tampa e aro em liga de alumínio fundido. Refrator em lente plana de cristal temperado e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento. Aprova d'agua, grau de proteção mínimo da luminária deverá ser de IP 65. Iluminação branca fria com temperatura de 6500K, índice de reprodução de cor mínimo de 80%, mínimo de 3750lm, garantia mínima de 1 ano.	Avant	SLIM50	R\$ 29,15	R\$ 5.830,00
50	240	Und.	Refletor LED 100W IP65 refletor LED 100W, refletor do tipo fechada, corpo com alojamento para equipamentos elétricos, tampa e aro em liga de alumínio fundido. Refrator em lente plana de cristal temperado e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento. Aprova d'agua, grau de proteção mínimo da luminária deverá ser de IP 65. Iluminação branca fria com temperatura de 6500K, índice de reprodução de cor mínimo de 80%, ângulo de abertura de 120°, mínimo de 7500lm, garantia mínima de 1 ano, vida útil mínima de 25 mil horas.	Avant	SLIM100	R\$ 55,52	R\$ 13.324,80
51	120	Und.	Refletor LED 150W IP65 refletor LED 150W, refletor do tipo fechada, corpo com alojamento para equipamentos elétricos, tampa e aro em liga de alumínio fundido. Refrator em lente plana de cristal temperado e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento. Aprova d'agua, grau de proteção mínimo da luminária deverá ser de IP 65. Iluminação branca fria com temperatura de 6500K, índice de reprodução de cor mínimo de 80%, ângulo de abertura de 120°, mínimo de 8438lm, garantia mínima de 1 ano, vida útil mínima de 25 mil horas.	Avant	SLIM150	R\$ 117,99	R\$ 14.158,80
52	240	Und.	Refletor LED 200W IP65 refletor LED 200W, refletor do tipo fechada, corpo com alojamento para equipamentos elétricos, tampa e aro em liga de alumínio fundido. Refrator em lente plana de cristal temperado e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento. Aprova d'agua, grau de proteção mínimo da luminária deverá ser de IP 65. Iluminação branca fria com temperatura de 6500K, índice de reprodução de cor mínimo de 80%, ângulo de abertura de 120°, mínimo de 15000lm, garantia mínima de 1 ano, vida útil mínima de 25 mil horas.	Avant	SLIM200	R\$ 147,00	R\$ 35.280,00
53	400	Und.	Refletor LED 500W IP65 refletor LED 500W, refletor do tipo fechada, corpo com alojamento para equipamentos elétricos, tampa e aro em liga de alumínio fundido. Refrator em lente plana de cristal temperado e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento. Aprova d'agua, grau de proteção mínimo da luminária deverá ser de IP 65. Iluminação branca fria com temperatura de 6500K, índice de reprodução de cor mínimo de 80%, ângulo de abertura de 120°, mínimo de 37500lm, garantia mínima de 1 ano, vida útil mínima de 25 mil horas.	Avant	SLIM500	R\$ 503,79	R\$ 201.516,00
54	180	Und.	Refletor LED 900W IP65 refletor LED 900W, Corpo em alumínio injetado e lente em policarbonato (resistente a impactos). A prova d'agua. Fator de potência >0,96, ângulo de abertura 120°, fluxo luminoso 126.000 lúmens. Acabamento com pintura eletrostática, alça para fixação com foco ajustável ou gancho J e iluminação branco frio temperatura de 6500K. Índice de reprodução de cor maior que 70% e grau de proteção mínimo IP65, vida útil mínima de 50mil horas. Garantia mínima 5 anos.	Lasled	PROJMA9 00-B	R\$ 850,00	R\$ 153.000,00
55	250	Und.	Lâmpada LED Bulbo 8W Lâmpada LED Bulbo 8W, e27, 220V, eficiência energética A, fluxo luminoso mínimo de 560 lm, temperatura de cor	Philips	A60 7W	R\$ 6,87	R\$ 1.717,50

			6.500K, ângulo de abertura 180°, vida útil média mínima de 25000h, IRC mínimo: 80, garantia mínima 5 anos, e certificado do IMETRO.				
56	150	Und.	Lâmpada LED Bulbo 45W Lâmpada LED Bulbo 45W, 220V, eficiência energética A, fluxo luminoso mínimo de 5000 lm, temperatura de cor 6.500K, ângulo de abertura 200°, vida útil média mínima de 25000h, IRC mínimo: 80, garantia mínima 3 anos, e certificado do IMETRO.	Philips	TRUE FORCE 50W	R\$ 84,95	R\$ 12.742,50
57	250	Und.	Lâmpada LED Tubular 18W Lâmpada LED Tubular 18W, 220V, eficiência energética A, fluxo luminoso mínimo de 1850 lm, temperatura de cor 6.500K, ângulo de abertura 240°, IRC mínimo: 80, vida útil média de 25000h, e certificado do IMETRO. Garantia mínima de 3 anos	Osram	T8 18W	R\$ 10,88	R\$ 2.720,00
58	250	Und.	Lâmpada LED Tubular 9W Lâmpada LED Tubular 9W, 220V, eficiência energética A, fluxo luminoso mínimo de 900 lm, temperatura de cor 6.500K, ângulo de abertura 250°, vida útil média de 25000h, e certificado do IMETRO. Garantia Mínima de 3 anos.	Osram	T8 9W	R\$ 8,80	R\$ 2.200,00
59	05	Und.	Detector de sequência de fase Caneta detectora de sequência de fase trifásica, identificador de presença de fase, identificador de cabos energizados, tensão de operação de 90V a 1000V AC e frequência de operação de 48Hz a 62Hz.	Minipa	EZPHASE I	R\$ 187,74	R\$ 938,70
60	01	Und.	Luxímetro Digital Com Bateria com Faixa de medição no mínimo até 100.000lux, sensor fotodiodo de silício, resposta espectral fotóptica CIE, e precisão básica 4%. Garantia mínima de 1 ano.	Minipa	MLM-1011	R\$ 525,64	R\$ 525,64
61	01	Und.	Medidor de Distância A Laser, com faixa de medição 0,05m a 100m, laser 650nm, classe 2, exatidão 1,5mm, e nível de proteção IP54, com luz de fundo e armazenamento de leitura. Garantia mínima de 1 ano.	Fluke	MAX 424D	R\$ 2.052,00	R\$ 2.052,00
62	05	Und.	Alicate e Amperímetro, com Display LCD com no mínimo 6 dígitos e 6000 contagens; com iluminação e barra gráfica; Corrente AC: 60/600/1000A; Tensão DC: 6/60/600/1000V; Tensão AC: 6/60/600/1000V; Resistência: 600/6K/60K/600K/6M/60MOhms; Capacitância: 60n ~ 600mF; Frequência: 10Hz ~ 10k (Garra); Frequência de Rede: SIM; Temperatura: -20°C ~ 1000°C; Detecção de Tensão sem Contato: SIM; Teste de Continuidade/Diodo: SIM; Data/Auto/Peak Hold: D; Auto desligamento: SIM; com Mudança de Faixa: Automática; Abertura de Garra mínima: 27mm; Precisão Básica: 0,01; Categoria de Segurança: CAT IV 600V; garantia mínima 1 ano.	Minipa	ET-3710A	R\$ 1.023,29	R\$ 5.116,45
63	01	Und.	Lixadeira Angular 7 POL. 2200W - 220V. Dupla isolamento, trava de eixo, acionamento por gatilho, punho auxiliar de três posições, rosca de eixo M14, classe de segurança II e número de rotação 6.600rpm.	Vonder	EAV2200	R\$ 1.090,44	R\$ 1.090,44
64	250	Und.	Disco de Corte inox 4.1/2"	Norton	4.1/2X3/64 X7/8" INOX	R\$ 3,05	R\$ 762,50
65	250	Und.	Disco de Corte inox 7"	Norton	7X1/16X7/8" INOX	R\$ 8,10	R\$ 2.025,00
66	05	Und.	Alicate Universal 10", para Eletricista, com isolamento até 1000V, de acordo com ABNT NBR 9699 e NR10.	Tramontina	UNIVERSAL 8" 1000V	R\$ 36,20	R\$ 181,00
67	05	Und.	Chave combinada 10mm em cromo-vanádio	Foxlux	COMBINADA 10	R\$ 7,70	R\$ 38,50
68	05	Und.	Chave combinada 13mm em cromo-vanádio	Foxlux	COMBINADA 13	R\$ 9,00	R\$ 45,00
69	05	Und.	Chave combinada 17mm em cromo-vanádio	Foxlux	COMBINADA 17	R\$ 14,00	R\$ 70,00

70	05	Und.	Chave combinada 19mm em cromo-vanádio	Foxlux	COMBINA DA 19	R\$ 14,00	R\$ 70,00
71	05	Und.	Chave Regulagem 12"	Sparta	INGLESA 12"	R\$ 57,75	R\$ 288,75
72	05	Und.	Conjunto (Jogo) de 05 chaves de Fenda/Philips Isolada Jogo de 5 chaves de Fenda/Philips isolamento até 1000V, conforme a norma NBR 9699.	Tramontina	TRAMONTINAPRO-44115406	R\$ 43,95	R\$ 219,75
73	02	Und.	Máquina para Cintar Poste Com Catraca	Fusimec	FUSIMEC-FL100	R\$ 691,24	R\$ 1.382,48
74	05	Und.	Arco de serra 12" em aço com punho de borracha.	Gedore Red	12" GED RED	R\$ 21,40	R\$ 107,00
75	50	Und.	Lâmina de serra manual 12"	Starret	KBS1224-10	R\$ 18,80	R\$ 940,00
76	10	Und.	Botas Vulcanizada sem cadarço tipo eletricista (Pares) - N° 39 Bota vulcanizada para eletricista (pares), sem cadarço, com biqueira de composite, numeração 39	Kadesh	CA27920	R\$ 125,33	R\$ 1.253,30
77	10	Und.	Botas Vulcanizada sem cadarço tipo eletricista (Pares) - N° 40 Bota vulcanizada para eletricista (pares), sem cadarço, com biqueira de composite, numeração 40	Kadesh	CA27920	R\$ 107,20	R\$ 1.072,00
78	10	Und.	Botas Vulcanizada sem cadarço tipo eletricista (Pares) - N° 42 Bota vulcanizada para eletricista (Pares), sem cadarço, com biqueira de composite, numeração 42	Kadesh	CA27920	R\$ 102,03	R\$ 1.020,30
79	05	Und.	Capacete Eletricista Aba Total com Jugular Cinza Campacete para eletricista, com jugular, cor cinza, classe B, com certificação do INMETRO e de acordo com exigências da ABNT NBR 8221.	Ledan	CA5593	R\$ 27,80	R\$ 139,00
80	25	Und.	Par de Luvas Pigmentada	Volk	ALG PIGMENT ADA PT	R\$ 6,15	R\$ 153,75
81	05	Und.	Talabarte de Posicionamento Talabarte de posicionamento de 2 m regulável em corda poliamida 14 mm de alta resistência. Protetor de corda em fita tubular de poliéster. Regulador em aço inoxidável com bloqueador ajustável. Conector em aço classe B com fechamento em rosca, abertura de 17 mm. Conector em aço classe T com trava automática, abertura de 20 mm. D	MG Cintos	MULT0004 B	R\$ 283,45	R\$ 1.417,25
Valor total: (um milhão, duzentos e seis mil, oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)						R\$ 1.204.474,10	

CLÁUSULA QUARTA- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Dados cadastrais da empresa;
- Estar endereçada a LUZIÂNIA.
- Valor unitário;
- Valor total;
- A especificação dos Serviços entregues;
- Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

4.2. O fiscal do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

4.3. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Prefeitura Municipal de LUZIÂNIA -Goia's, Nota Fiscal/Fatura, especificando os serviços, seus quantitativos e seus

correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

4.4. Os pagamentos serão efetuados com até 30 dias corridos, contados após a data de protocolização.

4.5. Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1. A despesa decorrente do presente Contrato é no valor de R\$ 1.204.474,10 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) que será empenhada sob as seguintes Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei nº 4.507 de 20 de dezembro de 2022:

- **R\$ 6.438,08 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos):** Unidade Orçamentária: **0226 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**– Função: **04 – Administração** – Sub Função: **122 – Administração Geral** – Programa: **0001 – Apoio Administrativo** – Ação: **2756 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** – Natureza da Despesa: **33903000 – Material de Consumo** – Sub Natureza: **33903028 – Material de Proteção e Segurança** – Fonte: **01000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos** – Marcador: **0100000** – **Ordinários Não Vinculados** – Nota de Empenho: **186**.
- **R\$ 525.64 (quinhentos e vinte cinco reais e sessenta quatro centavos):** Unidade Orçamentária: **0226 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**– Função: **04 – Administração** – Sub Função: **122 – Administração Geral** – Programa: **0001 – Apoio Administrativo** – Ação: **1227 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente** – Natureza da Despesa: **44905200 – Equipamentos e Material Permanente** – Sub Natureza: **44905230 – Máquinas e equipamentos energéticos** – Fonte: **01000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos** – Marcador: **0100000** – **Ordinários Não Vinculados** – Nota de Empenho: **185**.
- **R\$ 10.954,39 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos):** Unidade Orçamentária: **0226 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**– Função: **04 – Administração** – Sub Função: **122 – Administração Geral** – Programa: **0001 – Apoio Administrativo** – Ação: **2756 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** – Natureza da Despesa: **33903000 – Material de Consumo** – Sub Natureza: **33903042 – Ferramentas**– Fonte: **01000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos** – Marcador: **0100000** – **Ordinários Não Vinculados** – Nota de Empenho: **184**.
- **R\$ 1.186.555,99 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos):** Unidade Orçamentária: **0226 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**– Função: **04 – Administração** – Sub Função: **122 – Administração Geral** – Programa: **0001 – Apoio Administrativo** – Ação: **2756 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** – Natureza da Despesa: **33903000 – Material de Consumo** – Sub Natureza: **33903026 – Material Elétrico e Eletrônico** – Fonte: **01000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos** – Marcador: **0100000** – **Ordinários Não Vinculados** – Nota de Empenho: **183**.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

Acompanhar e fiscalizar conforme especificado no item 16 do Termo de Referência.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Cumprir fielmente tudo que estabelece o item 16 do Termo de Referência.

6.3. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.3.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa;
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não manter a proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Comportar-se de modo inidôneo;

6.3.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.3.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.4 Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.3.5 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos e encaminhamento junto ao TCM-GO para impedimento de licitar;

6.3.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

6.3.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

6.3.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.3.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e TCM-GO – Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. A rescisão do contrato poderá:

7.1.1. Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do artigo 78, incisos I a XII, XVII e parágrafo único e inciso XVIII, da Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993.

7.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Contratante;

7.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

7.1.4. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA OITAVA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A presente Ata poderá ser alterada unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – na pessoa do Gestor, ou por acordo, na forma da Lei;

8.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O **CONTRATANTE** nomeia, através da Portaria n° 001, de 18 de abril de 2021, o servidor **WALLACE ALVES REIS**, portador do CPF n° 036.185.381-54, para função de Fiscal do Contrato com a finalidade de acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato**, e prestar as informações cabíveis.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA

10.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, 77, 78 e 79, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência será de a partir de sua assinatura, ou seja, 10 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de LUZIÂNIA, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

12.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

Luziânia/GO, 10 de fevereiro de 2023.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Pelo Contratante

FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Pela Contratada

WALLACE ALVES REIS

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Marisa Maria da Silva
CPF:903.430.181-87

Isadora Curado Chagas
CPF:067.185.881-56